



Assembleia Legislativa do Pará
Gabinete do Deputado Estadual
Dirceu ten Caten - Líder da Bancada do PT

ESTADO DO PARÁ
Assembleia Legislativa
RECEBIDO PELA MESA DIRETORA
Em, 19 / 08 / 2025
Assessor da Mesa

ALEPA/DIDEX

Nº 02
Dirceu
Deputado

ESTADO DO PARÁ
Assembleia Legislativa
1- À SSRC/SAM, para zultuar e publicar;
2- ÀS comissões de:
a. CCDEF
b.
c.
d.
EM, 19/08/25

PROJETO DE LEI Nº 533 / 2025

Declara de Utilidade Pública para o Estado do Pará em reconhecimento aos serviços que presta em sua área de atuação, a Rede de Assistência à Pessoa com Deficiência Visual do Pará – RADV-PA.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído como Utilidade Pública para o Estado do Pará na forma da Lei nº 4.321 de 03 de setembro de 1970 e suas alterações, a Rede de Assistência à Pessoa com Deficiência Visual do Pará – RADV-PA, CNPJ nº 57.256.896/0001-91, com sede no CJ Jardim dos Pardais, Decoville, CEP:67.214-045, com foro na comarca de Marituba.

Parágrafo Único - A inobservância das disposições legais fará cassar a qualquer tempo a presente Utilidade Pública.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Cabanagem, 19 de agosto de 2025.

Deputado Dirceu ten Caten
Líder da Bancada do Partido dos Trabalhadores - PT

Gabinete 4P3 - Prédio principal 4º andar - Rua do Aveiro, 130, Praça Dom Pedro II
Cidade Velha - CEP: 66.020-070 - Belém (PA)

(91) 3182-8413 - Ramais: 4339/4213

gabinete@mandatobotefe.com.br

MANDATO
Botefe
no Bem Viver



JUSTIFICATIVA

A Rede de Assistência à Pessoa com Deficiência Visual do Pará – RADV-PA, é pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, fundada em 26/7/2024. Diante disso, tem como principais objetivos: **“Integrar e coordenar todos os associados, construir unidades e suas ações; realizar, estimular e divulgar ações que busquem promover a perfeita união e solidariedade entre seus associados e entre outros”**.

A Rede de Assistência à Pessoa com Deficiência Visual do Pará – RADV-PA, se dedicará as suas atividades através de seus administradores e seus integrantes, atendendo a comunidade, tanto em suas atividades sociais como em busca de oportunidades para obterem uma nova esperança na vida deste.

Pela grandeza do trabalho prestado pela Rede de Assistência à Pessoa com Deficiência Visual do Pará – RADV-PA, solicito os vossos apoios para o deferimento deste pleito.

Palácio Cabanagem, 19 de agosto de 2025.

Deputado Dirceu ten Caten
Líder da Bancada do Partido dos Trabalhadores – PT